



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 055/2017-PQU

A Profa. Dra. Fernanda Andreia Rosa,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Química, no uso de suas atribuições,

COMUNICA aos **alunos matriculados no Curso de Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Química, que no período de 11/01/2018 a 28/02/2018, estarão abertas as inscrições, para seleção de candidatos ao **Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE** - com início dos estudos no exterior no período de agosto a novembro de 2018;

1-Requisitos para inscrição:

- 1.1-Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química/UEM;
- 1.2-Ter no mínimo o tempo de seis meses entre a data de retorno de seu estágio no exterior e o prazo final de seu curso de doutorado;
- 1.3-Ter integralizado um número de créditos que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 1.4-Ter sido aprovado no exame de qualificação de doutorado ou estar matriculado a doze meses, no mínimo, no curso de doutorado no momento da inscrição;
- 1.5-Não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior (ou similar) neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 1.6-Apresentar Coorientador no Exterior que seja doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a) e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, de relevância para o estudo pretendido;

2-Documentos a serem apresentados:

- 2.1-Currículo Lattes atualizado e documentado;
- 2.2-Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; O(a) orientador(a) brasileiro(a) deverá informar também, o prazo regulamentar do aluno(a) para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.4-Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 2.5-Teste de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o item 4.1.1.10 do Edital n. 047/2017 PDSE 2017/2018 CAPES;
- 2.6-Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para área acadêmica e de pesquisa, de acordo com o item 4.1.1.11 do Edital n. 047/2017 PDSE 2017/2018 CAPES;
- 2.7-Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 2.8-Plano de estudos (anexo I deste edital).



3-Seleção

Os critérios de seleção/classificação dos candidatos são:

3.1- A pontuação do Currículo do candidato, com peso oito, será obtida através da somatória dos itens, conforme os critérios estipulados na Resolução n. 001/2015-PQU.

3.2- A pontuação do Currículo do coorientador no exterior, com peso dois, será obtida através da tabela abaixo, utilizando-se o fator H do coorientador no exterior:

Fator H	<=15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Pontos	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0	2,4	2,8	3,2	3,6	4,0	4,4	4,8

Fator H	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	>=40
Pontos	5,2	5,6	6,0	6,4	6,8	7,2	7,6	8,0	8,4	8,8	9,2	9,6	10,0

3.3- A pontuação classificatória das candidaturas serão obtidas através da somatória dos itens 3.1-Currículo do candidato e 3.2-Currículo do coorientador no exterior, com seus respectivos pesos, divididos por 10,0;

4-disposições finais

4.1- As instruções contidas no Edital n. 047/2017 PDSE 2017/2018 CAPES, farão parte deste Edital.

4.2- A seleção/classificação dos candidatos será divulgada por meio de edital até o dia 09/03/2018.

4.3- O(a) candidato(a) selecionado(a) pelo PQU deverá fazer inscrição junto a CAPES até o dia 23/03/2018, apresentando a documentação descrita no anexo II deste edital.

Maringá, 19 de dezembro de 2017.


Prof.ª. Dra. Fernanda Andreia Rosa
COORDENADORA



RESOLUÇÃO Nº 005/2018-PQU

Alteração do Edital n. 055/2017-PQU PDSE 2018,
período de inscrição e item 3.1.

Considerando o Edital n. 055/2017-PQU PDSE 2018;
considerando o calendário da CAPES;
considerando a revogação da Resolução n. 001/2015-PQU pela Resolução n. 077/2016-PQU.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a alteração do Edital n. 055/2017-PQU PDSE 2018, dos itens abaixo:

Artigo 1º Alteração do "caput" do edital referente ao prazo de inscrição.

Onde se lê: "...no período de 11/01/2018 a 28/02/2018..." **Leia-se:** "...no período de 11/01/2018 a 16/02/2018 (às 11hs)..."

Artigo 2º - Alteração do item 3.1.

Onde se lê: "3.1- A pontuação do Currículo do candidato, com peso oito, será obtida através da somatória dos itens, conforme os critérios estipulados na Resolução n. 001/2015-PQU."
Leia-se: "3.1- A pontuação do Currículo do candidato, com peso oito, será obtida através da somatória dos itens, conforme os critérios estipulados na Resolução n. 077/2016-PQU."

Artigo 3º - Alteração do Anexo III.

Onde se lê: "Inscrições no PQU/UEM De 11/01/2018 a 28/02/2018" **Leia-se:** "Inscrições no PQU/UEM De 11/01/2018 a 16/02/2018 (às 11hs)".

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.


Prof. Dra. Fernanda Andreia Rosa
COORDENADORA



ANEXO I

MODELO DE PLANO DE ESTUDOS

Modelo de Plano de Estudos a ser entregue no ato da inscrição junto ao PQU (conforme item 5.3.3.9 do Edital n. 047/2017 PDSE 2017/2018 CAPES):

O Plano de estudos deverá ser redigido em português, com, no máximo, 15 páginas, e conter o cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deverá seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

.../



ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO SELECIONADO PELO PQU PARA INSCRIÇÃO NA CAPES

1-Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente (a ser disponibilizado no site da CAPES);

2-Currículo Lattes atualizado;

3-Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4-Carta do coorientador no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

5-Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

6-Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;

7-Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

8-Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE (documento a ser fornecido pelo PQU);

9-Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

i. título

ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

iv. metodologia a ser empregada;

v. cronograma das atividades (por mês);

vi. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

vii. potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

viii. relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

ix. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

x. referências bibliográficas;



ANEXO III

DATAS IMPORTANTES

ETAPAS	DATAS
Inscrições no PQU/UEM	De 11/01/2018 a 28/02/2018
Seleção interna do PQU/UEM	Até 09/03/2018
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados	Até 17hs do dia 23/03/2018
Homologação pela IES no sistema da CAPES	Até 23/04/2018
Início dos estudos no exterior	No período de agosto a novembro de 2018